

República Federativa do Brasil

Página: 01

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/FE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08 Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CRISTINA FERREIRA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 383134, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 65055, CNM nº 077552.2.0065055-53, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 65055

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,0032895, relacionada a Área de terreno próprio, designada de GLEBA 02-B (dois - B), medindo no seu todo 17.055,24m², com logradouro na rua Campo de Pouso, desmembrada da Gleba 02 (dois), esta desmembrada da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 403 (quatrocentos e três), do 3º pavimento elevado, do bloco H, da Torre 14, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Campo de Aviação - Condomínio 14 Bis", a ser composto por: dois quartos, uma sala, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha/serviço, com direito ainda a uma vaga descoberta para estacionamento de veículo, não vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá uma área privativa de 41,67m², área comum de 51,34m², perfazendo uma área de 93,01m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.02.0490.0223 - sequencial nº 844159.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.625.762/0001-58, sediada na rua Álvares Penteado, nº 61 (sessenta e um), 1º andar, sala 01, Centro, na cidade de São Paulo/SP.

Registro Anterior: R-2 (compra do terreno) em 03.11.2014, R-3 (memorial de incorporação) e R-4 (instituição de condomínio) em 10.06.2015, AV-5 (revalidação da incorporação), AV-6 (consignação de certidão positiva), AV-7 (patrimônio de afetação) em 08.03.2016, R-80 (hipoteca) em 17.10.2016 e

Estado de Pernambuco

AV-233 (baixa de hipoteca), em 11.05.2017, todos da matrícula nº 57259, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 11 de maio de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Sigueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 65055 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 172240, do Protocolo Eletrônico, em 03.05.2017 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciantes, sob o nº 8.7877.0086625-0, datado de 10.03.2017; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SONIA MARIA DE CASTRO LINS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, C.N.H. nº 04880758195-Detran/PE e C.P.F. nº 819.094.114-34, residente na rua Barão Lopes Neto, nº 67, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife/PE; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S/A., já qualificada, representada por seus procuradores, Pauline Nascimento de Medeiros Jesus, C.P.F. nº 049.738.784-05 e Gil Sigueira Borges, C.P.F. nº 800.786.484-91; pelo preço pactuado de R\$ 130.100,00, pago da seguinte forma: R\$ 19.683,43, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 5.316,57, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S.; R\$ 20.000,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 85.100,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 14.802,63 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 16 meses. Avaliação fiscal - R\$ 130.100,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.329,82. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 4642.de26.5c0b. 667e.30b2.42ec.ab1f. 88d1.90c2.ef34 (Tenda Negócios Imobiliários S.A.); e, 2d1d.61ad.5ee9. 652a.a7f7.9cf9.8aa6. fb97.5773.b751 (Sonia Maria de Castro Lins). Emol.: R\$ 718,99, FERC: R\$ 79,89 e T.S.N.R.: R\$ 325,25 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 7000247 (Protocolo nº 171630); dou fé. Paulista, 11 de maio de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Sigueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-2 - 65055 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 172240. do Protocolo Eletrônico, em 03.05.2017 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante. Sonia Maria de Castro Lins, já qualificada, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em



RVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS



República Federativa do Brasil

Página: 03

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08 Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional. no saldo devedor confessado de R\$ 85.100.00, pagável nos seguintes prazos: 16 meses correspondente a fase de construção e 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 497,05, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.04.2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de fiduciária -Devedora Fiduciante: Sonia Maria de Castro Lins - 100%. Emol.: R\$ 499,20, FERC: R\$ 55,47 e T.S.N.R.: R\$ 170,20 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 6953669 (Protocolo nº 171630); dou fé. Paulista, 11 de maio de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Sigueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 65055 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-7, da matrícula nº 57259, em data de 08.03.2016; dou fé. Paulista, 11 de maio de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 65055 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0065055-53; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 65055 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 240904, do Protocolo Eletrônico em 07.05.2025 - Nos termos do requerimento datado de 06.05.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, GUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 22341700; dou fé. Paulista/PE, 13 de maio de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.JBQ05202502.00547. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 65055 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 242037, do Protocolo Eletrônico em 16.06.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84 . Guia do SICASE nº 22341723; dou fé. Paulista/PE, 20 de junho de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o digital fiscalização subscrevo digitalmente. Selo de nº 0077552.HOC06202505.00505. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 65055 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 242037, do Protocolo Eletrônico, em 16.06.2025 - Nos termos do ofício nº 523881, datado de 06.05.2025, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Sonia Maria de Castro Lins, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 06.12.2024, referente a intimação datada de 17.10.2024, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 2º Serviço Registral de Títulos e Documentos da cidade de Recife/PE, sob o nº 508866, em 22.10.2024, a qual foi levada a efeito por hora certa em 12.11.2024, conforme certidão datada de 14.11.2024, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 136.203,24; avaliação fiscal do imóvel R\$ 140.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 051.072, extraída do processo nº 100179.25.8, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 28.04.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.800,00, em data de 12.02.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 5iaopm63ab (Caixa Econômica Federal); e, b9rgh17rig (Sonia Maria de Castro Lins). Emol.: R\$ 706,62, T.S.N.R.: R\$ 340,51, FERM: R\$ 7,85, FUNSEG: R\$ 15,70, FERC: R\$ 78,51 e ISS: R\$ 15,70. Guias do SICASE nºs 22341678 e 22494758; dou fé. Paulista/PE, 20 de junho de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Sigueira Campos, Selo subscrevo digitalmente. de fiscalização digital 0077552.NJQ06202505.00506. Consulte autenticidade em



República Federativa do Brasil

Página: 05

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/FE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08 Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.lsnrpaulista.com.br

www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-7, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: 1396n8ofjt (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 46,76 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4.68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos: ISS R\$ 0.94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.SBP06202505.00020 - 20/06/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos guando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA **ELETRONICAMENTE** EDIJUNIOR APOLINARIO DA COSTA, Escrevente, a elaborei.

Paulista, 20 de junho de 2025

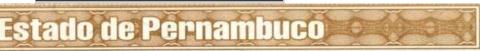
EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0077552.SBP06202505.00020

Data: 20/06/2025 14:53:29

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 29CYQ-S37X2-RGJ89-QVRND

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/29CYQ-S37X2-RGJ89-QVRND

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

